

**EMENDA Nº 036/22**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

Os Vereadores CLAUDINEI CUSTÓDIO, SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA e ARGEU JURANDI PADILHA em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguintes emendas de bancada ao quadro orçamentário:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
0022.0661.0057.2043 – APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 105.563,80  
000001000000 – Recursos Ordinários

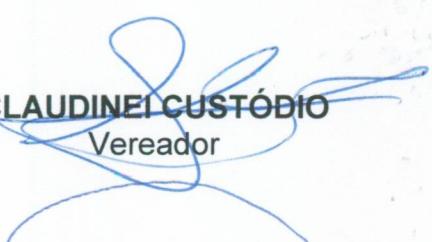
Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a realização da obra de terraplanagem, abertura de ruas e estruturação na área Industrial.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
0022.0661.0057.2043 – APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 105.563,80  
000001000000 – Recursos Ordinários

**Art. 3º.** Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

  
**CLAUDINEI CUSTÓDIO**  
Vereador

  
**ARGEU JURIANDI PADILHA**  
Vereador

  
**SERGIO ADRIANO K. DA ROSA**  
Vereador

  
**APROVADO**  
12/12/22  
**PRESIDENTE**